

## **Política de Privacidade**

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (redação dada pela Lei nº 13.853/2019), a CONTRATADA se obriga a respeitar a privacidade do (a) CONTRATANTE, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelo mesmo em função deste contrato, salvo os casos em que seja obrigada, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. Nos termos dos arts. 7º, I, da LGPD, a CONTRATADA está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do (a) CONTRATANTE (“mediante o fornecimento de consentimento pelo titular”); e, com base no art. 11, I da LGPD. Tal operação de tratamento de dados é e sempre será realizada unicamente em apoio e promoção às atividades técnicas e intelectuais desenvolvidas internamente pela CONTRATADA, em especial para fins de comprovação e defesa da regular prestação dos serviços e o respectivo resguardo de direitos e responsabilidades, bem como visando à concepção e execução dos serviços desta contratação.

## **Política da Loja**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em criação de artes digitais por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada a preencher o material digital “Formulário Online Briefing” (Questionário informativo) para criação total da identidade visual solicitada pelo CONTRATANTE.

2.3 A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento integral do serviço prestado imediatamente após a apresentação do projeto, em casos de identidade visual.

2.4 A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento integral do serviço prestado (artes digitais: cartões de visita, post para redes sociais, banners, reformas de logotipo, etc.) no momento da contratação, antes da entrega.

2.5 A CONTRATANTE deverá retornar o contato com A CONTRATADA em até 03 (três) dias uteis para aprovação ou reprovação, após a apresentação do projeto pela CONTRATADA.

2.6 A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento de uma taxa de serviço, em casos de ausência sem aviso prévio para a CONTRATADA, após a data estipulada na Cláusula 2.5

2.7 A CONTRATANTE não poderá utilizar o projeto completo ou parcial, sem antes efetuar o pagamento do mesmo ou sem a autorização da CONTRATADA.

2.8 A CONTRATANTE não poderá realizar a comercialização opara terceiros dos materiais digitais fornecidos pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A CONTRATADA é obrigada ainda a disponibilizar o material digital “Formulário Online Briefing” (Questionário informativo) para criação total da identidade visual solicitada pelo CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA deverá informar o prazo total do projeto, antes de iniciar de fato o serviço a ser prestado.

3.3 A CONTRATADA deverá entregar o projeto final via online somente após o pagamento integral do mesmo.

3.4 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.5 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista, tributário e previdenciário referente ao período que perdurar a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.6 A CONTRATADA deverá fornecer o recibo de pagamento referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS**

4.1 Os serviços terão início após assinatura do presente contrato. E durarão até 30 dias corridos.

## **Política de troca**

Tratando-se de um serviço personalizado, uma vez acordado os serviços entre ambas as partes, não será possível a troca do mesmo.

## **Política de cancelamento**

O cancelamento do projeto deverá ser feito somente em casos de não cumprimento do contrato da parte do CONTRATADO e casos de insatisfação com o projeto, não havendo acordo entre ambas as partes. Não havendo valor de reembolso. O contratante por outro lado está proibido de usar quaisquer materiais fornecidos pelo contratado. NÃO deverá usar em hipótese alguma nenhum material inteiro ou em partes tais como, logotipo e outros itens digitais. O prazo é de até 7 dias (corridos) após a entrega completa dos arquivos.

## **Política de reembolso**

Por se tratar de uma prestação de serviço, a devolução do valor Integral do trabalho deverá ser feita somente em casos de não cumprimento do contrato da parte do CONTRATADO e casos de insatisfação com o projeto, não havendo acordo entre ambas as partes. O contratante por outro lado está proibido de usar quaisquer materiais fornecidos pelo contratado. NÃO deverá usar em hipótese alguma nenhum material inteiro ou em partes tais como, logotipo e outros itens digitais... O prazo para solicitar o reembolso é de até 7 dias (corridos) após a entrega completa dos arquivos. Prazo para devolução do valor completo é de até 4 dias(úteis).

## **Prazos de entrega dos serviços**

Por se tratar de uma prestação de serviço, a entrega dos serviços varia de acordo com o Pacote ou serviço solicitado, sendo assim, o cliente será informado no ato de compra o prazo de entrega dos serviços prestados, para Identidades visuais o prazo médio é de 15 dias úteis, para artes digitais mais simples, em média de 1 semana.

## **Detalhes de contato**

Para solicitar cancelamentos e reembolso entre em contato pelo e-mail: [cicodesigngrafico@gmail.com](mailto:cicodesigngrafico@gmail.com), envie com o assunto "CANCELAMENTO/REEMBOLSO".

## **Métodos de pagamentos disponíveis no site**

Cartão de crédito em até 4x

Boleto

Pix